



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA N° 026/2022.

“NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E DETALHAMENTO DE DOCUMENTOS E BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL INUNDADOS PELA CHUVA OCORRIDA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica Municipal de Rio Piracicaba;

CONSIDERANDO o grande volume de chuva que caiu em nosso Município na noite do dia 29 de novembro do corrente ano.

CONSIDERANDO que em decorrência desse grande volume de chuva, vários documentos públicos e bens públicos que se encontravam no arquivo desta casa, foram seriamente danificados, não se podendo precisar exatamente a quantidade e nem quais documentos ou bens foram danificados;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e chegar a um relatório concreto e certo sobre quais documentos e bens foram atingidos pela inundação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem uma comissão, a fim de analisar e listar os documentos e bens que foram atingidos pela inundação ocorrida em 29 de novembro de 2022.

Inêz Aparecida Leite – Presidente;
Vanilza Auxiliadora Souza Caldeira – Membro;
Cleudson Geraldo de Freitas – Membro.

Art. 2º - Ao final dos trabalhos, a comissão deverá fazer a entrega do Relatório Final, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria para providências cabíveis, constante as condições dos documentos e dos bens públicos atingidos.

Art. 3º - A critério do Presidente e desde que devidamente justificado o prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

previsto no artigo anterior pode ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Piracicaba, 02 de dezembro de 2022.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Transparência e Legalidade!